



COMUNICADO DRG-SPO 027/2020

SOBRE AGENDAMENTO DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO 2021 VIA MÓDULO “FÉRIAS WEB” DO SIGEPE E REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO IFSP.

A Direção Geral do Campus São Paulo do IFSP, considerando o disposto nos Comunicados COM 1/2020-DACP-DGP/DCP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP e COM 8/2020 – PRO-DI/RET/IFSP, nos quais tratam do assunto em epígrafe, e considerando ainda, a aprovação do CONCAM ao Calendário Acadêmico do 2º Semestre de 2020, que se estenderá até Abril de 2021, COMUNICA a todos os servidores do Câmpus São Paulo, que deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2021 através do módulo “Férias Web”, disponível na plataforma SIGAC Servidor/Pensionista do Ministério da Economia, seguindo os respectivos procedimentos:

I- Agendamento de férias do Exercício 2021:

Orientamos que os servidores agendem as férias respeitando o calendário acadêmico dos cursos e o interesse da administração.

Assim, os servidores docentes devem agendar suas férias em três períodos, coincidindo com os períodos de férias acadêmicas:

04/01/2021 a 10/01/2021 – 07 dias;

12/04/2021 a 03/05/2021 – 23 dias; e

23/08/2021 a 06/09/2021 – 15 dias.

Os servidores técnicos-administrativos devem proceder seus agendamentos conforme orientação das chefias, considerando demandas dos setores em função das férias acadêmicas.

Para maiores esclarecimentos quanto ao procedimento e a legislação pertinente, o Manual está disponível para acesso no link:

https://www.ifsp.edu.br/images/dgp/images/manuais/Ferias/Manual_frias_web.pdf.

II - Modificação de período de férias já programados para 2021:

A Direção Geral do Câmpus (ocupante de CD-0002), emitirá um Ofício alterando as férias dos servidores docentes que já tinham agendamento para o ano de 2021, com a devida reprogramação dos períodos, de acordo com o Calendário Acadêmico dos 2º Semestre de 2020, o qual será encaminhado à DGP-SPO, indicando expressamente a justificativa para tal alteração e homologação das férias no SIAPE.

A DGP-SPO procederá com a homologação da alteração dos períodos de férias dos servidores docentes junto ao SIAPE.

Esta Direção, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, coloca-se à disposição para redimir eventuais dúvidas através do e-mail spodgp@ifsp.edu.br.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR